



## **DFK & Associados**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Rua Ferreira Lapa, n.º 16 - B  
1150-158 Lisboa, Portugal  
Tel: 351 21 324 34 90 Fax: 351 21 342 01 48  
e-mail: dfk.lisboa@dfk.com.pt

Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 23 - A  
8000-334 Faro (Algarve), Portugal  
Tel: 351 289 805 544 Fax: 351 289 801 330  
e-mail: dfk.faro@dfk.com.pt

[www.dfk.pt](http://www.dfk.pt)

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE  
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM**

**REVISÃO LEGAL DAS CONTAS**

**EXERCÍCIO DE 2013**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'pw'.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### **Introdução**

1. Examinámos as demonstrações financeiras da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013, (que evidencia um total de 285.836 Euros e um total de Capital próprio de 152.784 Euros, incluindo um Resultado líquido de 28.863 Euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, e a Demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame daquelas demonstrações financeiras.

### **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras;

- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, em 31 de dezembro de 2013, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Faro, 12 de março de 2014



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro (ROC 1024), em  
representação de DFK & Associados, SROC, Lda

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor Acionista,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2013 a atividade da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações no capital próprio, o Anexo e o Relatório de gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Assim, somos de parecer:

**Primeiro** - Que sejam aprovados o Relatório de gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações no capital próprio e o Anexo apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

**Segundo** - Que seja aprovado a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Faro, 12 de março de 2014



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro (ROC 1024), em  
representação de DFK & Associados, SROC, Lda